



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.539 de 05/11/2015

**“Aprova desmembramento de imóvel
pertencente ao Senhor ANIZIO PEREIRA
DA COSTA ”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667/2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de terreno pertencente ao **Sr. ANIZIO PEREIRA DA COSTA**, portador do CPF. 213.432.416-34 e outros com área total de 4.368,60 m² (Quatro mil e trezentos e sessenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), constante na matrícula 8433 do CRI desta comarca em 11 (onze) imóveis distintos, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta dos proprietários.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3394/2014 este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 05/11/2015


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em
05/11/2015
